



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA – ON LINE GESTÃO 2020/2022 PAUTA

13/11/2020

I – Expediente:

- a) Justificativas de ausências e controle de frequência;

II – Ordem do Dia:

- a) Eleição Mesa Diretora;
- b) Composição das comissões de Justiça e Legislação, Políticas Públicas de Atendimento a Criança e ao Adolescente e Finanças e Orçamentos;
- c) Composição dos Conselhos que o CMDCA participa.

III – INFORMES:

a) Processo de OSC:

- Incrição da Associação Esporte Clube Rezende – Avaliação Políticas Públicas (Documentos que estavam faltando foram entregues);
- Grupo Escoteiro São Mário – Renovação em reunião;
- Associação Ilumina – Documentos entregues para análise para efetivar registro.

b) Ofícios para serem analisados pela Comissão de Monitoramento, com urgência.

c) Comunicados do CONSELHO TUTELAR: ofícios 291/2020 e 305/2020 a 317/2020

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.